



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

Matricula	DATA	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
2.021 Livro “2” folhas soltas	01/08/2012	IMÓVEL: Um (01) Terreno urbano situado na Rua Manoel Dantas de Lima, centro, nesta cidade de Tangará-RN, com área total de 140,00m², limitando-se ao Norte, com a Rua Manoel Dantas de Lima, ao sul, com Augusto Julherne; ao Leste com Magno Henrique e ao Oeste, com Magno Henrique.PROPRIETÁRIO: RONALDO DANTAS DE LIMA, brasileiro, separado Judicialmente, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.380.874-68 e portador de CI/RG de nº 363.918-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pref. Manoel B. de Lima, s/n Tangará – RN. Tangará, 13/08/2010.TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido através de desmembramento de porção maior do imóvel objeto da Matrícula 639 pertencente ao mesmo proprietário, nos termos da Certidão de Desmembramento de Área expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará em data de 15/03/2012. R-1 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, em data de 20/03/2012, no Livro 47, às fls. 01 a 02, imóvel foi vendido a <u>MARCUS MARLON CIRILO LIMA</u>, brasileiro, casado com Renata Mony de Lima Cirilo sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.195.534-55 e portador do RG Nº 2.166.494-SSP/RN, residente e domiciliado á Rua Ângela da Fonseca Dantas, nº 135, Centro, nesta cidade, Tangará, 20/03/2012. Av-2 – Nos termos do Alvará de Construção de nº 034/2012 de 12/03/2012 do Habite-se de 011/2012 e instruído pela Certidão de Características de nº 012/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará em data de 15/03/2012, assinada por Pedro Paulo Pessoa Moreno – Engenheiro Civil, fica averbado nesta Matrícula a construção de um prédio residencial, situado na Rua Manoel Dantas, s/nº. com área edificada de 48,00m² e seguintes características: 01(um) terraço; 01(uma) sala de estar, 02(dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01(uma área de serviço e 01 (um) banheiro. Tangará, 21/06/2012. AV.3 – Para constar o ART 00021004940825011620, assinado pelo Engenheiro Civil Paulo Roberto Moreno, Carteira 2100494082 e registrado no CREA – RN em 13/03/2012 e CND do INSS, em 29/05/2012. Tangará, 21/06/2012.R-4- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, em data de 24/07/2012, no Livro 47, às fls. 151 a 152, imóvel foi vendido a <u>ARAUANA BÁRBARA LIMA E SILVA</u>, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.403.594-06 e portadora do RG Nº 2.194.321-SSP/RN, residente e domiciliada á Avenida Miguel Barbosa, nº 08, Centro, nesta cidade, por compra feita a Marcus Marlon Cirilo Lima e esposa (acima qualificados). Tangará, 24/07/2012. R.5 – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compare Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação

Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida no Ambito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nº. 8.4444.0128728-3, datado de 01/08/2012, arquivado neste cartório, a proprietária, **Arauana Barbara de Lima e Silva**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao **DOUGLAS DELVANIR ALVES PONTES**, brasileiro, solteiro, trabalhador da pesca, portador da Cédula de Identidade CI/RG. nº. 2.804.701-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.476.014-81, nascido em 10/04/1989, residente e domiciliado na Rua Pedro Clementino, nº. 497, Centro, Tangará/RN, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), da seguinte forma: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; R\$ 9.000, (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; e R\$ 31.349,01 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião Público, deste Serviço Único Notarial e Registral, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 01 de agosto de 2012. **R.6–** Pelo contrato objeto do R.5-, o devedor acima qualificado, **DOUGLAS DELVANIR ALVES PONTES**, *aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal - CEF*, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF nº 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 31.349,01 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 01/09/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião Público, deste Serviço Único Notarial e Registral, digitei, conferi, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 01 de agosto de 2012. **R.7 –** Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 28 de abril de 2025, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br

matricula, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.4444.0128728-3, firmado em 01/08/2012, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN.

REGISTRO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 50.000,01 a 60.000,00. (Códigos de FDJ: 2600109) – Emolumentos: R\$ 568,94; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 204,74; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 68,25; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 3102030 - R\$ 59,68; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 16,28, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 11,37 – Total: R\$ 929,26 -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202600944820003515SLA. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 17 de abril de 2026.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, 17 de abril de 2026.

Elson Barbosa Monte
Tabelião Substituto

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 02/99-CJ/TJRN

Emolumentos	R\$ 111,55
ISS	
FDJ	
FRMP	
FCRCPN	
FUNAF - PGE	
TOTAL	R\$ 111,55



--	--	--



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN CEP 59240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: atendimento@cartoriotangara.com.br